



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

PROCESSO nº 06/2008

DISPENSA: 06/2008

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA
PREVIDENCIÁRIA.**

CONTRATADO: SR. RENATO MARINZECK DA SILVA - 044.874.926-29

VALOR R\$ 2.260,00

28/11/2008



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Exmo. Sr.

Wellington Bonacini de Carvalho
DD.Pres. Conselho Administrativo do INPAR

Ref.: REQUISIÇÃO

Tendo em vista a necessidade de contratação para prestação de serviços de consultoria previdenciária neste instituto, durante o período de dezembro/2008 a janeiro/2009, solicitamos proceder a abertura de licitação para contratação.

A despesa para execução dessa transação correrá à conta 0301 04 122 0902 6.022 3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, do orçamento vigente.

Disponibilidade financeira: R\$ 4.259,11 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e onze centavos)

São Sebastião do Paraíso – MG, 25 de novembro de 2008

Cordialmente,


ROLANDO BÍCEGO
INPAR - MAT. 2001
Gerente Administrativo
CPF 012.000.386-49

Av. Ângelo Calafiori, 1005 – Mocoquinha – 37950-000 São Sebastião do Paraíso - MG
Tel. (35) 3539-1075 – (35) 3558-5586 – e-mail: inparinpar@bol.com.br - Fax. (35) 3539-1023
CNPJ 23781024/0001-20



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Ilmo.Sr.
Rolando Bicego
Gerente Administrativo do INPAR

Ref.: CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 06/2008
Dispensa: 06/2008

Nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666, de 21/06/93, fica autorizada a contratação para prestação de serviços de consultoria previdenciária neste RPPS, pelo Sr. Renato Marinzeck da Silva, CPF – 044.874.926-29, por dispensa de licitação, no valor total de R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais), durante o período de dezembro/2008 a janeiro/2009.

São Sebastião do Paraíso – MG, 26 de novembro de 2008.


Wellington Bonacini de Carvalho
Presidente Conselho Administrativo - INPAR
CPF - 029.031.006-75

Av. Ângelo Calafiori, 1005 – Mocoquinha – 37950-000 São Sebastião do Paraíso - MG
Tel. (35) 3539-1075 – (35) 3558-5586 – e-mail: inparinpar@bol.com.br - Fax. (35) 3539-1023
CNPJ 23781024/0001-20



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

São Sebastião do Paraíso, 27 de novembro de 2008

À
Ilmo. Sr.
Renato Marinzeck da Silva
Rua Pinto Ribeiro, 1165 - Centro
Nesta

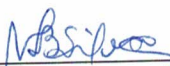
Ref.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA

Solicitamos proceder à prestação de serviços em referência, conf. indicado em sua proposta datada de 10/12/08, no valor total de R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais), para o presente exercício. Além da documentação de praxe, solicitamos nos fornecer mais os seguintes:

- DI e CIC; (xerox)
- CND com INSS;
- CND Municipal;
- Cartão PIS/PASEP (xerox), ou
- Inscrição INSS.

Na expectativa de seu atendimento, somos:

Atenciosamente,



Maria Imaculada Bicego Silva
Presidente da CPL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Exmo. Sr.
Wellington Bonacini de Carvalho
DD. Presidente do Conselho Administrativo do INPAR

Apresentamos, em cumprimento à solicitação de V.Exa., a justificativa técnica, a razão da escolha do Sr. Renato Marinzeck da Silva, assim como a justificativa do preço.

1. Justificativa Técnica:

-A determinação desta administração de promover consultoria previdenciária em auxílio ao Gerente Administrativo do instituto, proporcionando melhor verificação nos projetos de prestações previdenciárias aos segurados e respectivos dependentes, com mais clareza e transparência;

-A necessidade da manutenção do cumprimento das diversas tarefas praticadas no ente público aos seus segurados e respectivos dependentes.

2. Razão da escolha do prestador de serviço:

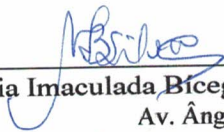
- O conceito do Sr. Renato Marinzeck da Silva no ramo de sua especialidade a distingue dos demais atuantes;
- Que o Sr. Renato apresenta excelentes qualidades profissionais já demonstradas em serviços análogos prestados anteriormente. As soluções apresentadas, verificadas em outros usuários se enquadram às pretensões desta Administração.

3. Justificativa do Preço

- A Administração deve sempre optar pela linha de maior vantagem nos serviços;
- Em comparação com os demais prestadores é indiscutível que nos serviços apresentados, a Administração está a obter maior vantagem.
- A justificativa em pauta se resume pois na demonstração do atendimento ao princípio da economicidade.

A despesa decorrente da presente transação correrá à conta da dotação Orçamentária:
Dotação: 0301 04 122 0902 6.022 3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

São Sebastião do Paraíso, 27 de novembro de 2008


Maria Imaculada Bicego Silva
INPAR - MAT. 2006
Contador CRC - MG 39.895
CPF 567.400.936-87

Av. Ângelo Calafiori, 1005 – Mocoquinha – 37950-000 São Sebastião do Paraíso - MG
Tel. (35) 3539-1075 – (35) 3558-5586 – e-mail: inparinpar@bol.com.br - Fax. (35) 3539-1023
CNPJ 23781024/0001-20



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Presidente da CPL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 06/2008

Dispensa: 06/2008

Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro
(Art. 16 da LC 101/00)

- Presente Despesa: R\$ 2.260,00
- Previsão Orçamentária: R\$ 4.259,11
- Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro: 0,53% (cinquenta e três milésimos por cento).

Concluimos, com base na estimativa acima, que a entidade dispõe de recursos orçamentários e que de acordo com a previsão de arrecadação, haverá recursos financeiros suficientes para a realização desta despesa.

São Sebastião do Paraíso – MG, 01 de dezembro de 2008.


Maria Imaculada Bicego Silva
INPAR - MAT. 2006
Contador CRC - MG 39.895
CPF 567.400.936-87

Declaração de Compatibilidade da Despesa
(Art. 16, II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citada, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Sebastião do Paraíso – MG, 01 de dezembro de 2008


Maria Imaculada Bicego Silva
INPAR - MAT. 2006
Contador CRC - MG 39.895
CPF 567.400.936-87

Av. Ângelo Calafiori, 1005 – Mocoquinha – 37950-000 São Sebastião do Paraíso - MG
Tel. (35) 3539-1075 – (35) 3558-5586 – e-mail: inparinpar@bol.com.br - Fax. (35) 3539-1023
CNPJ 23781024/0001-20



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 06/2008

Dispensa : 06/2008

CONTRATADO:

Sr. Renato Marinzeck da Silva
Rua Pinto Ribeiro, nº 1165 – São Sebastião do Paraíso - MG
Inscrição no CPF: 044.874.926-29

OBJETO:

O Sr. Renato Marinzeck da Silva fornecerá ao INPAR, serviços de consultoria previdenciária, durante o período de dezembro/2008 a janeiro/2009.

TIPO DE CONTRATAÇÃO:

Dispensa de Licitação.

CONTEÚDO:

- a) Proposta técnica
- b) Justificativa da Contratação
 - I. Justificativa Técnica
 - II. Razão da escolha do fornecedor
 - III. Justificativa do Preço
- c) Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro
- d) Declaração de Compatibilidade da Despesa
- e) Fundamentação Legal
- f) Ato de Reconhecimento de Dispensa de Licitação
- g) Publicação do Ato de Dispensa de Licitação

INPAR, 01 de dezembro de 2008.


Maria Imaculada Bicego Silva
INPAR - MAT. 2006
Contador CRC - MG 39.895
CPF 567.400.936-87

Av. Ângelo Calafiori, 1005 – Mocoquinha – 37950-000 São Sebastião do Paraíso - MG
Tel. (35) 3539-1075 – (35) 3558-5586 – e-mail: inparinpar@bol.com.br - Fax. (35) 3539-1023
CNPJ 23781024/0001-20

São Sebastião do Paraíso, 19 de novembro de 2008.

Ao INPAR
Av. Ângelo Calafiori, 1005
Nesta

Prezados Senhores,

Conforme solicitação, venho por meio deste submeter a vossa apreciação a presente proposta de serviços de consulta previdenciária, durante o período de dezembro de 2.008 a janeiro de 2.009.

Tal serviço será prestado durante o expediente normal do Ente Público, sendo realizado em auxílio ao Gerente Administrativo, nos ditames adequados à necessidade do local de trabalho.

A remuneração a ser proposta será de R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais) a ser paga após a finalização dos trabalhos a serem realizados.

No aguardo de sua apreciação, coloco-me à disposição desta diretoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Renato Marinzeck da Silva
CPF: 044.874.926-29



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

O Gerente de Arrecadação de Tributos da Prefeitura Municipal de **SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, Estado de Minas Gerais, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei Municipal n.º 1.773/89 (Código Tributário Municipal) e suas alterações posteriores, bem como no Código Tributário Nacional (Lei n.º 5.172/66), **CERTIFICA** a pedido de interessado e para os devidos fins que, revendo os arquivos de lançamento de tributos desta Prefeitura, **RENATO MARINZECK DA SILVA**, CPF n.º 044.874.926-29, acha-se quite com os cofres Públicos Municipais, sendo que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município pleitear a cobrança de quaisquer débitos apurados posteriormente ao fornecimento da presente certidão. **Constato, ainda, a inexistência de informações cadastrais relativas a pessoa supracitada (Renato Marinzeck da Silva) em nosso banco de dados.**./=/=/=/=/=/=/=/

O referido é verdade.

São Sebastião do Paraíso, 22 de janeiro de 2009.

Válida por 30 dias.

Elaborada por:

Diléia Aparecida de Paula
fiscal de tributos
matrícula n.º 5722

José Donizete Osmar Novaes
gerente de arrecadação
matrícula n.º 5670

São Sebastião do Paraíso, MG, 20 de novembro de 2.008

À
INPAR
Av. Ângelo Calafiori, 1005
Nesta

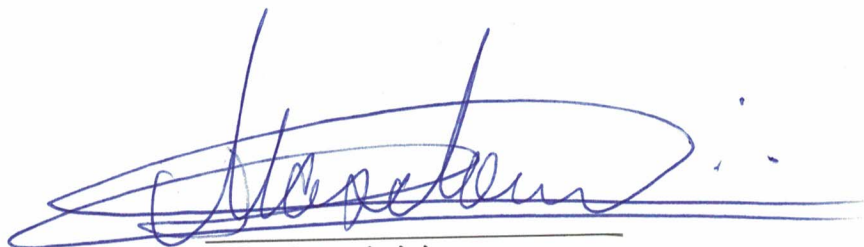
Prezados Senhores,

Em atendimento à sua solicitação, apresento minha proposta para serviços de consulta previdenciária, durante o período de dezembro/08 a janeiro/09.

Tal serviço será nortado pela presteza e eficiência que porventura sejam necessárias ao bom funcionamento deste Ente público, sendo cobrado o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) pelo serviço prestado.

Sem mais, no aguardo de sua apreciação, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos acerca do proposto acima.

Atenciosamente,



Miguel Paschoini
CPF: 068.291.306-54

São Sebastião do Paraíso, 18 de novembro de 2008.

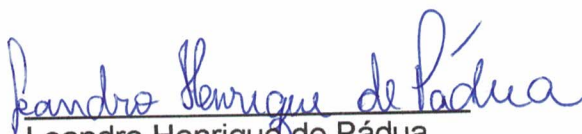
Ilmo. Sr. Presidente do INPAR
Av. Ângelo Calafiori, 1005
Nesta

Possui a presente, a finalidade de atribuir como pagamento para a prestação de serviços de consultoria previdenciária neste RPPS, o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Tal serviço será realizado durante os meses de dezembro-2008/janeiro-2009, sendo o pagamento devido imediatamente após tal prestação.

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,


Leandro Henrique de Pádua
CPF: 064.112.756-10

NOTA DE EMPENHO ORDINARIO

INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUN. S.S. PARAISO

CNPJ 23.781.024/0001-20

AV. ANGELO CALAFIORI, 1005, MOCOQUINHA, SAO SEBASTIAO DO PARAISO/MG

ED 00221

12/12/2008

FICHA 0004

PROCESSO

CREDOR 639-RENATO MARINZECK DA SILVA, 044.874.926-29

RUA PINTO RIBEIRO, 1165, CENTRO, S SEBASTIAO PARAISO, MG, CEP 37950.000, CI M-8.116.991
Fone 35-3531-1933

ESPECIFICACAO DA DESPESA
CONTRATO DE SERVICOS DE CONSULTORIA PREVIDENCIARIA

IMPORTANCIA

Valor Bruto	2.260,00
IRRF-IMPOSTO DE RENDA DO	95,79
RETENCAO INSS	248,60
Valor Liquido	1.915,61

DOTACAO

Orgao	03	INPAR-INSTITUTO PREVIDENCIA SERV.MUN.SS PARAISO
Unidade	01	GERENCIA EXECUTIVA
Classificacao	0412209026.022	MANUTENCAO DO INPAR
	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
	33903606	Servicos Tecnicos Profissionais
Subprojeto	0001	MANUTENCAO DA GERENCIA EXECUTIVA
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

Saldo anterior	4.259,11	Ficha 004 Cota 2
Valor Bruto	2.260,00	CUSTEIO
Saldo atual	1.999,11	

12/12/2008

WELLINGTON BONACINI DE CARVALH
PRESIDENTE CONS.ADMINISTRATIVO
Ordenador da Despesa

MARIA IMACULADA BICEGO SILVA
CONTADORA -CRC/MG 39.895
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

ATESTO A LIQUIDACAO DESTA DESPESA
(ARTIGO 63 DA LEI FEDERAL 4320/64)

ROLANDO BICEGO
GERENTE ADMINISTRATIVO

14/01/09

ORDEN DE PAGAMENTO

AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA DESPESA
(ARTIGO 64 DA LEI FEDERAL 4320/64)

WELLINGTON BONACINI DE CARVALH
PRESIDENTE CONS.ADMINISTRATIVO 14/01/09

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao
(Um mil, novecentos e quinze reais e sessenta e um centavos)

QUITACAO

ASS. Renato Marinzeck da Silva

DATA 14/01/09

NOME

DOCUMENTO

BANCO/CHEQUE

044874926-29

VOUCHER

0001/0001 305617

017

PREPARADO POR MARIA IMACULADA BICEGO SILVA

(C) 2000 GRUPO SIM